



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

INSTRUÇÕES PARA DEFESA DE DOUTORADO
(com base na Regimento Interno do PPGEGC)

1. Para efetuar o pedido de marcação de Defesa de Doutorado, observe primeiramente em seu histórico no CAPG, se já cumpriu os seguintes requisitos:
 - a. Ter no mínimo 36 créditos cursados em disciplinas, sendo destes:
 - i. um mínimo de 12 créditos em atividades acadêmicas;
 - ii. um mínimo de 12 créditos em disciplinas;
 - b. Possuir conceito em todas as disciplinas cursadas;
 - c. Ter média ponderada igual ou superior a 7,0 (ou igual ou superior 3,0 para quando as notas são conceitos);
 - d. Apresentar aprovação na proficiência na Língua Inglesa e em uma segunda língua, conforme Regimento Interno;
 - e. Apresentar aprovação nas disciplinas obrigatórias:
 - i. Seminário de Pesquisa;
 - ii. Métodos de Pesquisa em Engenharia e Gestão do Conhecimento;
 - iii. Fundamentos de Mídia, Engenharia ou Gestão do Conhecimento (de acordo com sua área);
 - f. Ter sido aprovado no exame de qualificação ao doutorado, no mínimo 90 dias antes da defesa da Tese;
 - g. Aos alunos com matrícula a partir de 2017 apresentar comprovação de participação em 15 defesas do PPGEGC de Qualificação ou Doutorado (Matrícula anterior a 2017, são 10 defesas).
 - h. Estar dentro dos prazos legais (Regimento do PPGEGC).
2. Preencha o formulário (1) “Homologação da banca de Defesa de Doutorado”, que consta em nossa página em: <http://www.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/11/form1-Doutorado.doc>, e envie o formulário para secretaria@egc.ufsc.br, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do aluno(a) XXXX, estou de acordo com a solicitação de homologação de banca de Doutorado”.

3. Preencha o formulário (2) “Pedido de Defesa de Doutorado”, que consta em nossa página em: <http://www.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/11/form2-doutorado.doc>, e envie o formulário para secretaria@egc.ufsc.br, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do aluno(a) XXXX, estou de acordo com a solicitação de Defesa de Doutorado”.
 - a. A entrega do pedido de Defesa deve ocorrer em no mínimo **45 dias antes da data prevista para a defesa**.
 - b. No formulário de pedido de Defesa de Doutorado, há um campo para o preenchimento dos dados dos examinadores externos caso sejam externos a UFSC. Entre em contato com a secretaria para certificar se este Professor já possui cadastro no CAPG da UFSC; caso não possua nenhum registro, então o preenchimento dos dados é obrigatório.
 - c. Fica sob a responsabilidade do aluno, a escolha, alocação e organização do auditório para a sua defesa. Sugere-se a utilização dos Auditórios do Laboratório de Educação em Rede (LEDlab) ou do PPGEGC.
4. **Composição dos membros de banca:** para compor a banca examinadora de Defesa de Doutorado são necessários, no mínimo, 5 (cinco) membros doutores, dos quais:
 - um é o orientador do aluno (que também fará o papel de moderador);
 - dois são membros do PPGEGC; e
 - dois são membros externos¹ ao PPGEGC, sendo um deles externo à UFSC.
 - a. Sugere-se indicar um membro suplente para membros internos e um para o membro externo ao PPGEGC.
 - b. Os membros suplentes são designados por meio de Portaria para participarem da defesa apenas no caso de ausência dos membros titulares, sendo esta ausência comunicada à secretaria para a alteração na documentação da defesa.
 - c. O coorientador não participa como membro de banca examinadora de defesa.
5. Caso o aluno deseje que algum dos membros externos receba apoio para participação presencial em sua Banca de Doutorado, é necessário:
 - a. Indicar atividade complementar à participação de banca,
 - b. A solicitação de compra da passagem deverá ocorrer com no **mínimo 30 dias** de antecedência da data da defesa.

- c. O aluno deverá informar a secretaria sobre a intenção de compra das passagens ao entregar o formulário (1) “Homologação da banca de Defesa de Doutorado”.
- d. O aluno deverá verificar junto ao professor solicitante da passagem, a preferência de horário dos voos (ida e retorno).
- e. Quando da decisão de solicitar voo para que o examinador esteja presencialmente, é **necessário indicar atividade complementar à participação da banca**, visando otimizar a vinda de profissionais e difusão de conhecimento. A secretaria fará a reserva e a compra das passagens, reservada à secretaria a prerrogativa de escolha de voos mais vantajosos para o desenvolvimento das atividades e/ou menos onerosos.
- f. O professor participante da banca, terá direito ao recebimento de diárias para custeio de despesas de hospedagem e alimentação.

ⁱ O Membro externo ao EGC ou à UFSC deverá cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação da área Interdisciplinar;
- b) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação com conceito 5 ou superior;
- c) Ser professor com Experiência ou publicação relevante no tema da tese / dissertação;
- d) Os professores da UFSC deverão fazer parte de programa de Pós-Graduação com conceito 5 ou superior.